



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1535, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Altera art. 1º, do Decreto n° 1526, de 03 de abril de 2024, que “Designam membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião do Oeste – MG - COMDEC-SBO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município, especialmente o disposto na Lei n° 613, de 17 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto n° 1526, de 03 de abril de 2024, passando o conselho a ser composto pelos seguintes membros:

Representando o Poder Executivo:

I – Titular: Daniela Maria Teixeira

Suplente: Raphaela Laís Moura Ferreira;

II – Titular: Tatiana Maria Ribeiro Gomides

Suplente: Karina Aparecida Correa;

III – Titular: Cintia Francisco Cruz

Suplente: Narjara Cristina de Oliveira Pedrosa.

Representando o Setor de Engenharia ou Construção Civil:

I – Titular: Elder Filipe Santos

Suplente: Willian Eusébio Medeiros Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Representando a EMATER – MG – Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Estado de Minas Gerais:**

I – Titular: Paula Almeida Nascimento

Representando o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária:

I – Titular: Cézio Carlos Ribeiro

Suplente: Marcelo Teixeira da Costa.

Representando as Cooperativas Municipais:

I – Douglas Teixeira de Moraes

Suplente: Vitor Colossal da Silva

Representando a Avicultura:

I – Titular: Sara Maira Delfino Costa

Suplente: José Jerônimo Elói Júnior

Representando as Associações Municipais:

I – Titular: Michel Antônio Gomes

Representando o Poder Legislativo:

I – Titular: Marcilene Gomides Santos

Suplente: Daiane Shinaider Costa Santos

Representando as Instituições Financeiras:

I – Titular: Elidiane Aparecida de Moura

Suplente: Larissa Pereira

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de maio de 2024.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal
